

30/05/2006, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 04/10/2006; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.364982-9, Rita Elizabete Rodrigues Durães, PEB3I-Hist., Ato n.º 64/2016 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 07/05/2002, pub. MG de 19/11/2016, motivo incorreção no nome, onde se lê: Rita Elizabete Rodrigues Dias, leia-se: Rita Elizabete Rodrigues Durães; MaSP.331493-7, Eva Nilda Ribeiro Souto, PEB3I-Geog., adm. 03, Ato n.º 43/2015 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 29/01/2014, pub. MG de 19/08/2015, motivo incorreção no nome, onde se lê: Eva Nilda Ribeiro Santos, leia-se: Eva Nilda Ribeiro Souto; MaSP.1010834-8, Alexandro Ramos Oliveira, PEB3F, adm. 01, Ato n.º 49/2016 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 01/03/2016, pub. MG de 30/11/2016, motivo incorreção no nome, onde se lê: Alexandre Ramos Oliveira, leia-se: Alexandro Ramos Oliveira; MaSP.1010834-8, Alexandro Ramos Oliveira, PEB3F, adm. 01, Ato n.º 49/2016 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 02/03/2011, pub. MG de 30/11/2016, motivo incorreção no nome, onde se lê: Alexandre Ramos Oliveira, leia-se: Alexandro Ramos Oliveira.

MaSP.1101073-3, Josiane Maria Moura, PEB1A-Sociologia, 16 h/a, adm. 2, a/c de 09/07/2013; conforme pub MG 13/06/2013; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.1150940-3, Valéria de Jesus Leite, PEB1A-História, 16 h/a, adm. 2, a/c de 01/02/2016, conforme Nomeação pub MG 12/12/2015; MaSP.1268079-9, Walber Franklin Rodrigues Pinheiro, PEB1A- Química, 16 h/a, adm. 3, a/c de 01/02/2016, conforme Nomeação pub MG 12/12/2015; MaSP.1162857-5, Willian Fernandes, PEB1A-Língua Portuguesa, 16 h/a, adm. 3, a/c de 23/05/2016, conforme Nomeação pub MG 26/04/2016; E.E.Professor Marilda de Oliveira – Distrito de Nova Esperança, 16 h/a, adm. 3, a/c de 07/12/2016, conforme pub MG 10/09/2016.

**19 907766 - 1**

**SRE de Muriaé**

**GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 02/16**  
 Concede Gratificação Por Curso de Pós-Graduação, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67, da Lei nº 11.050, de 19/01/1993, 10% a Rosário da Limeira: E.E. Cônego Américo Duarte, MaSP 319451-1-01 Marise Ribeiro Freitas Gonçalves, PEBIIP, no período de 19/12/97 a 01/03/98 e a partir de 26/03/04.

**19 907683 - 1**

**SRE de Nova Era**

Diretora: Cleide Maria Martins Lopes da Costa

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 33/2016**  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: João Monlevade, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 926588-5, Maria das Graças Cristo, ASE1G, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 18/08/2015.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 751/2016**  
 ANULA NO ATO, no que se refere a servidora: João Monlevade, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 926588-5, Maria das Graças Cristo, ASE1G, 1º cargo, retificação de autorização de afastamento para gozo de férias-prêmio, Ato nº 45/2008, publicado em 01/10/2008, por retificação indevida.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 756/2016**  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, o servidor: Bela Vista de Minas, E.E. José Modesto Ávila, MaSP 1051316-6, Helizéio José Alves, PEB1E, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2017; Itabira, E.E. Professora Marciana Magalhães, MaSP 804977-7, Terezinha Madalena Rocha Silva, PEB2J, 1º cargo, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2017; Nova Era, E.E. Padre Vidigal, MaSP 548400-1, Tânia Maria Gomes, PEB2O, 1º cargo, por 02 meses, sendo, 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2017 e 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2017.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 757/2016**  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora com vistas à aposentadoria: Ferros, E.E. Professor Alcides Fernandes de Assunção, MaSP 378839-5, Maria Antonieta Lage Duarte Alves, ATB31, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2017.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 760/2016**  
 ANULA NO ATO, no que se refere a servidora: João Monlevade, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354877-3, Sheila de Souza Machado, PEB3P, 2º cargo, retificação de quinquênio de magistério, Ato nº 62/2000, publicado em 15/08/2000, por necessidade de nova retificação.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 750/2016**  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Itabira, E.E. Dona Eleonora Nunes Pereira, MaSP 828599-1, Ivanil Guerra Duarte Pereira, a partir de 31/12/2015, referente ao 1º cargo, PEB1A, ADI 4876, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 758/2016**  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Nova Era, E.E. Padre Vidigal, MaSP 345119-2, Lúcia Lina Inocêncio a partir da publicação deste ATO, referente ao 1º cargo, PEB1L, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 3º da EC 47/05, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a obrigatórias mais 03h/a de média quinquenal.

**REVOGAÇÃO – ATO Nº 762/2016**  
 REVOGA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere a servidora: São Sebastião do Rio Preto, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 369657-2, Tércia Maria Ferreira Silva, PEB1B, 2º cargo, Ato nº 55/2014, publicado em 26/11/2014, por motivo de sustação do pedido de aposentadoria, a partir de 22/12/2016.

**20 908116 - 1**

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 752/2016**  
 RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO referente a servidora: João Monlevade, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 926588-5, Maria das Graças Cristo, ASE1G, 1º cargo, Ato s/nº/2006, publicado em 28/04/2006, por incorreção na referência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício; Ato nº 42/2008, publicado em 29/10/2008, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício; Ato nº 268/2016, publicado em 11/05/2016, por incorreção na referência, onde se lê: referentes ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: referentes ao 6º quinquênio de exercício.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 753/2016**  
 RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE referente a servidora: João Monlevade, servidora aposentada, MaSP 265963-9, Maria Célia de Ávila Silva, EEB2P, 2º cargo, Ato nº 335/2016, publicado em 09/06/2016, por motivo de incorreção no cargo, onde se lê: PEB2P, leia-se: EEB2P; Nova Era, servidora aposentada, MaSP 309188-1, Izabel Maria de Oliveira, ASB2J, 1º cargo, Ato nº 309/2016, publicado em 02/06/2016, por omissão de informação, onde se lê: ASB2J, 1º cargo, referente ao saldo de 01 mês do 2º quinquênio de exercício, leia-se: ASB2J, 1º cargo, aposentada a partir de 05/11/2014 –“MG” 20/02/2016, referente ao saldo de 01 mês do 3º quinquênio de exercício; servidora aposentada, MaSP 354822-9, Edna dos Santos Gomes, PEB3P, apostilada DII, 1º cargo, Ato nº 309/2016, publicada em 02/06/2016, por omissão de informação, onde se lê: 1º cargo, referente ao saldo de 07 meses, sendo, 01 mês do 1º quinquênio de exercício, 03 meses do 2º quinquênio de exercício e 03 meses do 3º quinquênio de exercício, leia-se: 1º cargo, aposentada a partir 17/09/2014 –“MG” 20/02/2016, referente ao saldo de 07 meses, sendo, 01 mês do 1º quinquênio de exercício, 03 meses do 2º quinquênio de exercício e 03 meses do 3º quinquênio de exercício; Santa Maria de Itabira, servidora aposentada, MaSP 321222-2, Maria do Socorro Pinto Paz, PEB1P, 1º cargo, Ato nº 84/2016, publicado em 14/04/2016, por motivo de incorreção, onde se lê: aposentada a partir de 01/12/2012, leia-se: aposentada a partir de 01/02/2012; São Domingos do Prata, servidora aposentada, MaSP 339370-9, Elisabete Silva Cordeiro, PEB3P, apostilada DII, 2º cargo, Ato nº 309/2016, publicado em 02/06/2016, onde se lê: referente ao saldo de 15 meses, leia-se: 15 meses e 14 dias.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 759/2016**  
 RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente a servidora: João Monlevade, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354877-3, Sheila de Souza Machado, PEB3P, 2º cargo, Ato nº 468/2016, publicado em 03/08/2016, por incorreção na carga horária, onde se lê: - 25h/a de média quinquenal, leia-se: + 29h/a de média quinquenal; servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354867-4, Mécia Auxiliadora Machado, PEB3I, 1º cargo, Ato nº 31/2016, publicado em 03/02/2016, por incorreção na carga horária, onde se lê: - 09h/a de média quinquenal, leia-se: + 11h/a de média quinquenal; Nova Era, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335750-6, Maria Helena Martins, PEB3P, 2º cargo, apostilada DI, Ato nº 31/2016, publicado em 03/02/2016, por incorreção na carga horária, onde se lê: à carga horária de 108h/a de regime básico + 05h/a de média quinquenal, leia-se: à carga horária de 135h/a + 05h/a de média quinquenal.

**RETIFICAÇÃO ATO Nº 761/2016**  
 RETIFICA, NOS ATOS DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO referente a servidora: Itabira, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 351616-8, Ronilda do Carmo Pires Lage, PEB2O, 1º cargo, Ato nº 294/1997, publicado em 20/05/1997, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de magistério a contar de 17/02/1995, leia-se: 1º quinquênio de magistério a partir de 10/09/1995; João Monlevade, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354877-3, Sheila de Souza Machado, PEB3P, 2º cargo, Ato nº 170/1995, publicado em 07/12/1995, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de magistério a contar de 24/02/1995, leia-se: 1º quinquênio de magistério a partir de 16/03/1995; servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 379662-0, Andréa Aparecida Lima Pires Guimarães, PEB2P, 2º cargo, Ato nº 48/2011, publicado em 07/12/2011, por incorreção de vigência, onde se lê: 4º quinquênio de magistério a partir de 18/10/2010, leia-se: 4º quinquênio de magistério a partir de 28/10/2010.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 725/2016**  
 RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO referente ao servidor: Itabira, E.E. Dona Eleonora Nunes Pereira, MaSP 828599-1, Ivanil Guerra Duarte Pereira, PEB1A, 1º cargo, Ato nº 01/2007, publicado em 10/01/2007, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: 3º quinquênio, a partir de 30/06/2006, leia-se: 3º quinquênio, a partir de 01/02/2006.

**20 908115 - 1**

**SRE de Teófilo Otoni**

Diretora: Maria Helena Costa Salim

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 26/16**  
 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, aos servidores: ITAMBACURI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 336608-5-01, Jussara Coleta Gomes Barbosa, a partir de 13/07/08, referente ao cargo de PEBIIP; TEOFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 276460-3-01, Helena Neiva Pinto, a partir de 29/09/07, referente ao cargo de PEBIP; Masp 317202-0-01, Nacib Pereira de Souza, a partir de 12/10/10, referente ao cargo de ASBIM;

**FÉRIAS-PRÊMIO – CONTAGEM EM DOBRO – APOSENTADORIA – ATO Nº 13/16**

**AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA**, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao servidor: TEOFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 316975-2-01, Laura dos Santos Passos, ASBIB, concedidas pelos atos s/nºs, publicados respectivamente em 01/09/95 e 05/11/97, 07 meses e 10 dias, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 07 meses e 20 dias; Masp 317202-0-01, Nacib Pereira de Souza, ASBIM, concedidas pelos atos nº 84/94 e 14/06/00, 1º e 2º e 23 dias, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 07 dias;

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 33/16**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%**, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nêdir, Masp 326844-8-01, Jaqueline Nobre Gonçalves Nêdir, PEBIE, referente ao 9º biênio, a partir de 25/06/10; TEOFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 326934-7-01, Maria Helena Sena Martins, PEBIP, referente ao 1º biênio, a partir de 06/10/88, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 10/03/92, a parte em que concedeu o 1º biênio na função de P1A;

**LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 19/16**  
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/01, à servidora: CATUJI – EE Dr. Ciro Maciel, Masp 614047-9-02, Cássia Teixeira de Carvalho, PEBIE, a partir de 01/08/16; MALACACHETA – EE Frei Francisco, Masp 1240199-8-03, Helenice Pereira Ramos, PEB1A, a partir de 26/10/16; NOVIHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, Masp 1172511-6-03, Karlla de Souza Pinto, EEBIB, a partir de 17/10/16; TOPAZIO/ TEOFILO OTONI – EE Sebastião Alves da Cruz, Masp 1096660-4-01, Julianna Keila Fontes Mattos, PEBID/DIV, a partir de 16/03/15;

**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 57/16**  
 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: TEOFILO OTONI – EE Engenheiro Wenefredo Portela, Masp 1112373-4, Danilo Rodrigues dos Santos, PEB1A, nº admissão 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DV, a partir de 27/10/16;

**OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 58/16**  
 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28 - A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: TEOFILO OTONI – Servidor Aposentado, Masp 115482-2, Maria dos Anjos de Oliveira Guedes, EEBIIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 18/11/16;

**19 907687 - 1**

**SRE de Ubá**

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 27/2016**  
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 1.406.965-2.02, Márcia de Oliveira Aparecido, EEBIA, a partir de 04.11.16.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/2016**  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZA, a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivo pela LC 100/2007, publicada em 31/12/15, da servidora: Brás Pires - E.E. José Alves de Magalhães, MASP 530.409-2.01,

Eterna Maria de Magalhães da Cunha, a partir de 19.08.16, referente ao ASBIG, com direito nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 8º, inciso III, alínea “b” da LC nº 64/2002, c/c Art. 1º, § 4º da LC nº 64/2002, c/c Art. 1º § 8º da LC nº 138/2016 e Art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16, à remuneração proporcional a 26/30 avos.

**FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 71/2016**  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Astolfo Dutra - E.E. Olinto Almada - 180751, MASP 276.968-8.03, Ione Bonatto Ferreira, PEBIHM, referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10.07.2015.

**20 908118 - 1**

**Conselho Estadual de Educação**

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa  
 Processo nº 41.702/CD  
 Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo  
 Parecer nº 780/2016  
 Aprovado em 12.12.2016

Manifesta-se sobre aprovação, para fins de validade nacional, de Planos de Curso das Habilitações Profissionais de Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Mecânica ministradas pela Escola Estadual Técnico Industrial Professor Fontes, no município de Belo Horizonte.

**Conclusão**  
 Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à aprovação, para fins de validade nacional dos diplomas expedidos, dos Planos de Curso das Habilitações Profissionais de Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Mecânica ministradas pela Escola Estadual Técnico Industrial Professor Fontes, no município de Belo Horizonte, a partir do início das respectivas atividades.

É o parecer.  
 Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.  
 a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 41.705  
 Relatora: Suely Duque Rodarte  
 Parecer nº 781/2016  
 Aprovado em 13.12.2016

Examina pedido de credenciamento da entidade mantenedora Canadian School Pouso Alegre Eireli – ME e autorização de funcionamento do estabelecimento Maple Bear Canadian School – Pouso Alegre com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Pouso Alegre.

**Conclusão**  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Canadian School Pouso Alegre Eireli – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do estabelecimento Maple Bear Canadian School – Pouso Alegre com o Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.  
 a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 41.701  
 Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
 Parecer nº 784/2016  
 Aprovado em 13.12.2016

Examina processo referente ao credenciamento da entidade mantenedora Cristina Maria Silva Chaves Carvalho – Centro de Educação Alegria – ME e à autorização de funcionamento do Colégio CEALE com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Betim.

**Conclusão**  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Cristina Maria Silva Chaves Carvalho – Centro de Educação Alegria – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio CEALE com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Betim, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.  
 a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.687  
 Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
 Parecer nº 787/2016  
 Aprovado em 13.12.2016

Examina pedido de credenciamento da entidade mantenedora Instituto Educacional Vivendo e Aprendendo EIRELI – EPP e autorização de funcionamento do Instituto Educacional Vivendo e Aprendendo com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Contagem.

**Conclusão**  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Instituto Educacional Vivendo e Aprendendo EIRELI – EPP e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Educacional Vivendo e Aprendendo com o Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Buganville, nº 1506, Bairro Eldorado, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.  
 a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 36.411  
 Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
 Parecer nº 788/2016  
 Aprovado em 13.12.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Equipe, no município de Paracatu.

**Conclusão**  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Equipe, no município de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.  
 a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.685  
 Relatora: Petrina Mourão Mafra  
 Parecer nº 790/2016  
 Aprovado em 13.12.2016

Manifesta-se sobre pedido de credenciamento da entidade Centro de Educação Infantil Império da Criança Ltda – ME e autorização de funcionamento do Colégio Império – Unidade I com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Três Corações.

**Conclusão**  
 Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Império da Criança Ltda – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Império – Unidade I com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Três Corações, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O reconhecimento do curso deve ser requerido pelo representante da entidade mantenedora ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

É o parecer.  
 Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016.  
 a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 41.736  
 Relatora: Suely Duque Rodarte  
 Parecer nº 793/2016  
 Aprovado em 14.12.2016

Examina processo referente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Joaquim Alves Guimarães com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Manga.

**Conclusão**  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal Joaquim Alves Guimarães com o Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Comunidade de Espinho, zona rural do município de Manga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
 Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.  
 a) Suely Duque Rodarte – Relatora